



ISSN: 1984-6266

## A influência dos mecanismos de governança corporativa nos honorários de auditoria das empresas brasileiras listadas na B3.

**Lorena Costa de Oliveira Mello**  
UFC – Universidade Federal do Ceará  
*prof.lorena.costa.ufc@gmail.com*

**Iolanda Pontes Valentim**  
UFC – Universidade Federal do Ceará  
*ivalentimm@gmail.com*

**Recebimento:**  
03/08/2017

**Aprovação:**  
20/08/2018

**Editor responsável pela  
aprovação do artigo:**  
Dr. Flaviano Costa

**Editor responsável pela edição do  
artigo:**  
Dr. Flaviano Costa

**Avaliado pelo sistema:**  
*Double Blind Review*

### Resumo

Este estudo tem como objetivo examinar a influência dos mecanismos de governança corporativa nos honorários de auditoria das empresas brasileiras de capital aberto pertencentes aos segmentos especiais de listagem da B3 no ano de 2016. Utilizou-se pesquisa descritiva, com procedimentos de coleta de dados documental e com abordagem de análise quantitativa. A amostra foi composta de 173 empresas brasileiras listadas na B3. Foram analisadas a relação entre o conselho de administração (tamanho, independência do conselho e dualidade do diretor), comitê de auditoria (existência, tamanho do comitê e expertise dos membros), tamanho da empresa, retorno sobre o ativo, tipo de firma de auditoria e o nível de governança corporativa com os honorários de auditoria. O banco de dados foi montado a partir do acesso à base Economática® e da coleta de formulários de referência nos sites das empresas e analisado por meio de estatística descritiva e regressão linear múltipla. Os resultados do estudo demonstram que, no âmbito do mercado de capitais brasileiro, a independência do conselho de administração, o tamanho da empresa e o tipo de firma de auditoria influenciam os honorários de auditoria. Não foram encontradas relações significativas dos honorários de auditoria com o tamanho do conselho de administração, a dualidade do diretor, a presença e o tamanho do comitê de auditoria, a expertise, o retorno sobre o ativo e o nível de governança corporativa.

A reprodução dos artigos, total ou parcial, pode ser feita desde que citada a fonte.

**Palavras-chave:** Honorários de auditoria. Auditoria independente. Governança Corporativa.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**CONTABILIDADE**  
MESTRADO E DOUTORADO

**DOI:**  
<http://dx.doi.org/10.5380/rc&c.v10i1.54294>

## THE INFLUENCE OF CORPORATE GOVERNANCE MECHANISMS IN THE AUDITING FEES OF BRAZILIAN COMPANIES LISTED IN B3

### ABSTRACT

This study aims to examine the influence of corporate governance mechanisms on the audit fees of Brazilian publicly traded companies belonging to B3's special listing segments in the year 2016. Descriptive research was used, with documental data collection procedures and with quantitative analysis approach. The sample was composed of 173 Brazilian companies listed in B3. The relationship between the board (size, board independence and duality of director), audit committee (existence, committee size and member expertise), size of the company, return on assets, type of audit firm and the level of corporate governance with audit fees. The database was set up based on the access to the Economática® database and the collection of reference forms on company websites and analyzed through descriptive statistics and multiple linear regression. The results of the study demonstrate that, within the Brazilian capital market, the independence of the board of directors, the size of the company and the type of audit firm influence audit fees. No significant audit fee relationships were found with board size, director duality, presence and size of the audit committee, expertise, return on assets, and corporate governance level.

**Keywords:** Audit fees. Independent audit. Corporate governance.

### 1 Introdução

No cenário mundial, escândalos corporativos como o colapso da Enron e a falência da WorldCom, ocorridos no início dos anos 2000, abalaram a confiança das informações evidenciadas pelas empresas, tornando o cenário passível de reflexões sobre o papel da governança corporativa e dos auditores independentes na economia mundial (Rosa *et al.*, 2014). Para recuperar a confiança de investidores e do governo, novas leis com regras mais rígidas foram implementadas para o aprimoramento dos mecanismos de governança corporativa, buscando a melhoria na qualidade das informações financeiras e de auditoria, o que implica em maiores custos às empresas. (Brighenti *et al.*, 2016). Como exemplo, temos a Lei Sarbanes-Oxley (SOX), que surgiu em 2002 com o propósito de recuperar a credibilidade da informação contábil, protegendo os investidores, aumentando o custo de litígio e o nível de governança corporativa por meio de uma maior precisão das divulgações contábeis (Mendonça *et al.*, 2010).

No Brasil, conforme Silva e Macedo (2015), em decorrência de mudanças na legislação, de novos normativos e do próprio esforço de convergência às normas internacionais de contabilidade, o processo de auditoria se torna cada vez mais complexo, fazendo com que a importância do auditor contábil independente cresça no mercado financeiro, visto que as companhias buscam uma maior atuação internacional e necessitam que suas informações contábeis e os relatórios econômico-financeiros estejam confiáveis para garantir sua continuidade na economia mundial.

Segundo Jaramillo *et al.* (2012), o problema enfrentado pelos auditores em um mercado competitivo é o de estabelecer um honorário justo para os serviços prestados, pois devem cobrir os custos a serem obtidos com o trabalho que lhe foi conferido. Bortolon *et al.* (2013) relatam que melhores práticas de governança tendem a influenciar no valor pago de honorários de auditoria, podendo resultar em honorários mais elevados, uma vez que os auditores terão que desempenhar análises mais complexas e extensas. Isto é explicado pelo efeito demanda, onde empresas mais bem organizadas necessitam de análises mais especializadas por parte dos auditores externos.

Em contrapartida, o estudo de Griffin, Lont e Sun (2008) sugere que níveis mais altos de Governança Corporativa, evidenciados pela existência de comitês de auditoria, conselhos de administração eficazes,

independentes e com expertise proporcionam maior transparência e confiabilidade das demonstrações financeiras, reduzindo o risco do auditor produzir um relatório de auditoria incorreto resultando dessa forma na diminuição dos custos de auditoria

Dessa forma, nota-se que essa relação pode ser afetada por duas forças com efeitos contrários: (i) o efeito demanda conduz a uma relação positiva entre governança e custos de auditoria, explicada pela maior complexidade e escopo dos trabalhos; (ii) o efeito do risco indica uma relação negativa, uma vez que empresas com melhor governança têm melhores mecanismos de monitoramento, o que pode reduzir o custo dos serviços da auditoria independente (Griffin, Lont, & Sun, 2008).

Nesse contexto, o presente artigo procura responder à seguinte questão de pesquisa: **"Qual a influência dos mecanismos de Governança Corporativa nos honorários de auditoria em empresas brasileiras listadas na B3?"**.

Assim, tem-se como objetivo analisar a influência dos mecanismos de Governança Corporativa nos honorários de auditoria das empresas listadas na B3 no ano de 2016. Ademais, como objetivos específicos, têm-se: i) analisar os gastos com auditoria das empresas listadas na B3 por setores econômicos e ii) comparar os honorários de auditoria entre os segmentos especiais Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2.

O estudo se justifica pela contribuição para a discussão acerca do efeito dos mecanismos de governança nos honorários de auditoria, tendo em vista a importância da auditoria externa como instrumento de diminuição de assimetria informacional no mercado de capitais. Ressalta-se ainda que o tema começou a ser explorado no Brasil apenas a partir de 2009, pois a obrigatoriedade da divulgação de gastos com auditoria externa veio com Instrução CVM no 480, de 7 dezembro de 2009. A pesquisa se torna relevante também porque, de acordo com Villiers, Hay e Zhang (2013), os honorários dos serviços de auditoria têm sido motivo de preocupação para os órgãos reguladores, pesquisadores e profissionais da área, conferindo importância aos estudos que contribuam para o entendimento da formação dos valores de honorários, dando auxílio para as empresas auditadas encontrarem formas de reduzir os custos com auditoria.

O presente estudo, além da introdução, conta com mais quatro seções. Dessa forma, na seção seguinte é apresentado o referencial teórico, que inicia com explanação sobre governança corporativa, honorários de auditoria e a influência dos mecanismos de governança corporativa e, por fim, analisa outros estudos empíricos sobre a temática. Em seguida apresenta-se a seção da metodologia. A quarta seção mostra a análise dos dados e os resultados encontrados; a última seção discute as conclusões do estudo.

## 2 Revisão de literatura

### 2.1 Governança corporativa

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) (2017), principal referência do Brasil para o desenvolvimento das melhores práticas de Governança Corporativa, define a Governança Corporativa como um sistema pelo qual as empresas são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de Administração, diretorias, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. Para Shleifer e Vishny (1997), Governança Corporativa é um conjunto de mecanismos pelos quais os fornecedores de recursos garantem que obterão para si o retorno sobre seu investimento, sendo definidos como fornecedores de recursos todos aqueles que injetam recursos na empresa, tanto credores como acionistas.

Ehikioya (2009) destaca que um sistema de governança bem definido contribui para atrair investimentos, captar recursos, avigorar o desempenho da empresa, além de proteger a organização de vulnerabilidades futuras. Para o alcance deste sistema, objetivando uma boa governança corporativa, o IBGC

(2017) cita quatro princípios básicos fundamentais a ser mantido pelas empresas, sendo eles: i) a transparência, ii) equidade, iii) prestação de contas (*accountability*) e iv) responsabilidade corporativa (IBGC, 2017), descritos na Figura 1.

**Figura 1 – Princípios de Governança Corporativa**

<b>Princípios</b>	<b>Descrição</b>
Transparência	Disponibilizar informações que sejam de interesse das partes interessadas e não somente informações que são exigidas por leis ou regulamentos, o que transmite confiança, tanto interna quanto externa.
Equidade	Tratamento justo de todos os sócios e partes interessadas.
Prestação de Contas ( <i>accountability</i> )	Agentes de confiança precisam prestar contas.
Responsabilidade Corporativa	A sustentabilidade das organizações deve ser zelada pelos agentes de governança, incluindo aspectos de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações, com o objetivo da continuidade da empresa.

Fonte: Adaptado de IBGC (2017).

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (2004) afirma que o sucesso e eficácia da Governança Corporativa são baseados nos seguintes objetivos: (a) aumentar a transparência nas relações com os investidores e o mercado, além de dividir as responsabilidades entre as autoridades supervisoras; (b) zelar pelos direitos dos acionistas minoritários, garantindo o tratamento equitativo entre todos os acionistas; (c) promover e garantir a transparência das questões relacionadas com o sistema financeiro e aos sócios atuários da empresa; (d) monitoramento das atividades e decisões tomadas pela administração e conselhos, prestando contas aos acionistas; e (e) facilitar o acesso ao capital, gerando uma vantagem competitiva.

Em dezembro de 2000, a B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), antiga BM&FBovespa (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros), criou os níveis de governança corporativa no Brasil. Todos os segmentos listados prezam por rígidas regras de governança corporativa, tendo normas que vão além das obrigações que as companhias têm perante a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, popularmente conhecida como Lei das Sociedades por Ações (Lei das S/A), e têm como objetivo melhorar a avaliação daquelas que decidem aderir, voluntariamente, a um desses segmentos de listagem (B3, 2017). Dessa forma, criou-se os níveis de governança corporativa descritos a seguir: Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1, apresentados na Figura 2.

**Figura 2: Níveis de Governança Corporativa**

<b>Nível</b>	<b>Descrição</b>
Bovespa Mais	Idealizado para empresas que desejam acessar o mercado de forma gradual, esse segmento tem como objetivo fomentar o crescimento de pequenas e médias empresas via mercado de capitais.
Bovespa Mais Nível 2	Similar ao Bovespa Mais, porém com algumas exceções, como por exemplo, no caso de venda de controle de empresa, é assegurado aos detentores de ações ordinárias e preferenciais o mesmo tratamento concedido ao acionista controlador.
Nível 1	As empresas listadas no segmento Nível 1 devem adotar práticas que favoreçam a transparência e o acesso às informações pelos investidores. Para isso, divulgam informações adicionais às exigidas em lei.
Nível 2	Similar ao Novo Mercado, porém com algumas exceções. As empresas listadas têm o direito de manter ações preferenciais (PN). No caso de venda de controle da empresa, é assegurado aos detentores de ações ordinárias e preferenciais o mesmo tratamento concedido ao acionista controlador.
Novo Mercado	Padrão de Governança Corporativa altamente diferenciado, tornando-se padrão de transparência e governança exigido pelos investidores para as novas aberturas de capital, recomendado para empresas que pretendem fazer ofertas grandes e direcionadas a qualquer tipo de investidor. A listagem nesse segmento especial implica na adoção de um conjunto de regras societárias que ampliam os direitos dos acionistas, além da adoção de uma política de divulgação de informações mais transparente e abrangente.

Fonte: B3 (2017).

Outro aspecto fundamental a ser entendido sobre a Governança Corporativa são os mecanismos por ela utilizados. Sobre o assunto, Braunbeck (2010) afirma que parte do esforço da governança corporativa concentra-se na busca de mecanismos capazes de limitar a expropriação do principal e o agente na organização. Tais mecanismos são necessários para a harmonização da relação entre gestores e acionistas, como tentativa de resolução do problema de agência.

Jensen e Meckling (1976) afirmam que os mecanismos de controle utilizados pelas empresas passam a decorrer em custos, pois estabelecem a execução de esforços para coleta e processamento de dados. Dessa forma, de acordo com Bortolon *et al.* (2013), estudos demonstram que melhores práticas de governança tendem a influenciar no valor pago de honorários de auditoria, podendo resultar ou não em honorários mais elevados, na medida que o trabalho a ser desenvolvido demanda maior esforço e tempo, conseqüentemente os honorários tendem a ser mais elevados.

Um sistema de governança corporativa eficiente divide-se em mecanismos internos e externos. Os mecanismos instituídos no ambiente interno da empresa, segundo Rogers e Ribeiro (2006), estão ligados diretamente à administração e servem para conduzir as práticas administrativas. Já os mecanismos externos são aqueles instituídos pelo mercado, ligados ao ambiente regulatório externo à entidade, mas que afetam os mecanismos de gestão e atuação no mercado.

Slomski *et al.* (2008) estabelecem que os principais mecanismos de Governança Corporativa são divididos em externos: Mercado de Aquisição Hostil, Mercado de Trabalho Competitivo, Os Agentes do Mercado Financeiro, Auditoria Externa; e internos: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Sistema de Remuneração, Estrutura de Propriedade e Comitê de Auditoria.

Acerca dos mecanismos internos, Lodi (2000) preconiza que a função principal do Conselho de Administração nas organizações é a criação de regras que devem ser seguidas pela Governança Corporativa. Além disso, chama a atenção para a importância desse Conselho para ratificar e monitorar as decisões tomadas pelos gestores, haja vista que esse mecanismo age de acordo com as expectativas e consentimentos dos acionistas.

De acordo com Baioco e Almeida (2017) o Conselho Fiscal é um órgão independente da diretoria e da administração da empresa e suas competências estão dispostas no art. 163 da Lei nº 6.404/1976 (Brasil, 1976), ou seja, presta contas diretamente aos acionistas nas assembleias. O referido órgão fiscaliza os atos da diretoria e do conselho de administração da empresa, opina sobre propostas dos órgãos da administração, além de examinar e opinar sobre os demonstrativos financeiros auditados pela auditoria externa, procurando preservar o direito dos acionistas.

Silveira (2004) considera que o Sistema de Remuneração é um meio para motivar e incentivar o desempenho dos gestores na companhia e funciona por meio de salários, bonificações e premiações, alinhando os interesses dos gestores aos dos proprietários.

Silveira (2004) afirma a estrutura de propriedade é um determinante importante da Governança Corporativa; o controle acionário pulverizado se relaciona com o conselho de administração e agências de empresas que tenham uma estrutura de propriedade mais concentrada. Com isso, a Estrutura de Propriedade pode apresentar impactos distintos nas organizações causados pela presença ou acordo de acionistas controladores (Slomski *et al.*, 2008).

Sobre o Comitê de auditoria, Futura e Santos (2010) asseveram que, conforme a Seção 301 da Sox, este é o responsável direto pela contratação, compensação e supervisão da empresa independente que irá preparar os relatórios de auditoria e trabalhos relacionados, sendo, também, o responsável pela resolução de quaisquer conflitos que possam existir sobre relatórios contábeis entre a administração e os auditores independentes

Em contrapartida, de acordo com o IBGC (2009), a auditoria externa ou independente, é um agente de governança corporativa de grande importância para as partes interessadas, uma vez que tem como principais

atribuições examinar as demonstrações contábeis e opinar quanto à adequação de sua forma de elaboração. Setúbal Júnior (2002), no modelo de governança corporativa, a auditoria externa é considerada um relevante aliado dos investidores, porquanto, entre suas atividades, destacam-se (a) o exame das demonstrações contábeis, (b) a observância das normas contábeis, (c) a adequada utilização dos ativos da organização e (d) o acompanhamento do cumprimento dos aspectos legais, dos padrões de conduta dos diretores e empregados e dos controles e procedimentos internos que dão suporte às decisões dos investidores.

Para Slomski *et al.* (2008), o Mercado de Aquisição Hostil ocorre quando uma empresa compra a maior parte das ações ordinárias de outra empresa, assumindo o controle e, na maioria das vezes, esse procedimento contraria a vontade das pessoas que já possuem ações. Para que isso não aconteça, os gestores tentam dificultar esse controle como forma de defender o seu próprio cargo. Porém, quando a compra dessas ações é efetuada, a gestão da empresa fica obrigada a identificar os interesses dos acionistas para não perder o controle da gestão.

O Mercado de Trabalho Competitivo na Governança Corporativa é importante na relação entre os gestores tomadores de decisões e proprietários das organizações. Os gestores buscam continuamente melhoras e aperfeiçoamentos com o intuito de atualizar o seu perfil profissional, pois o Mercado de Trabalho Competitivo oferece vários outros profissionais qualificados dispostos a exercer com eficiência e eficácia os diversos cargos executivos (SLOMSKI *et al.*, 2008).

Por fim, Slomski *et al.* (2008) ressaltam que os Agentes do Mercado Financeiro intervêm nas práticas de governança com o objetivo de melhorá-las; essa intervenção ocorre através da política de mercado e parceria entre as companhias. As melhorias das práticas de governança contribuem para maximizar o patrimônio dos acionistas. Isso é possível porque os agentes direcionam as melhorias na redução de custos de agência e de transações econômicas.

## **2.2 Honorários de auditoria e a influência dos mecanismos de Governança Corporativa**

O Auditor Independente exerce papel fundamental para assegurar credibilidade às informações financeiras de determinada empresa (entidade) ao opinar se as demonstrações financeiras preparadas pela sua administração representam adequadamente sua posição patrimonial e financeira, seu desempenho, bem como se a informação divulgada é completa (IBRACON, 2007). Complementando essa afirmação, ressalta-se que a NBC TA 700 (2010) estabelece que o papel da auditoria é garantir que as demonstrações contábeis da empresa estejam livres de erros materiais, divulgadas de acordo com a estrutura estabelecida nas práticas contábeis brasileiras, certificando que os controles internos estão adequados para a geração de uma informação contábil que reflita a realidade da posição financeira e patrimonial da empresa.

Rosa *et al.* (2014) afirmam que a auditoria externa é um dos diversos instrumentos de controle que a Lei das S/A (Lei nº 6.404/1976), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) adotaram para a proteção das partes envolvidas nas empresas, sendo responsável por examinar e fiscalizar as demonstrações financeiras, com o intuito de emitir opinião quanto à veracidade das informações.

Newman, Patterson e Smith (2005), como também OJO (2008), ressaltam que as atividades desenvolvidas pelos auditores independentes são entendidas como essenciais para o funcionamento dos mercados financeiros e de capitais, tendo em vista o seu papel de emitir opinião sobre as informações contábeis, contribuindo para um ambiente de negócios que seja caracterizado por maior confiança e credibilidade.

Por ser um instrumento de extrema relevância para captação de recursos para a empresa, é necessário analisar todos os termos para a contratação de auditoria independente, principalmente acerca do valor dos honorários da auditoria.

Ao determinar os valores cobrados pelos serviços de auditoria, considerando a estrutura de custos e um contexto de mercado competitivo, o auditor deve estabelecer um preço para os seus serviços que cubra os custos envolvidos na realização da auditoria, bem como os potenciais efeitos adversos ao seu trabalho, como reputação e litígio (Mayoral & Segura, 2007).

Um dos fatores que podem influenciar os custos envolvidos no trabalho de auditoria são os mecanismos de governança corporativa mantidos pelas empresas. Bortolon *et al.* (2013) afirmam que melhores práticas de Governança Corporativa podem afetar positivamente os custos de auditoria, na medida em que demandam de análises mais complexas. No entanto, podem afetar também de forma negativa, se resultarem em reduções no risco da auditoria externa, diminuindo os custos do serviço, pois as empresas com melhores práticas de governança, ou seja, melhores mecanismos de monitoramento reduzem o custo dos serviços da auditoria independente.

Têm sido recorrentes as pesquisas feitas acerca dos honorários de auditoria, especificamente os honorários pagos. Nesta pesquisa, os determinantes do comportamento dos honorários de auditoria investigados foram fatores apontados por estudos precedentes. Inúmeras variáveis foram utilizadas na literatura para explicação das variações nos honorários de auditoria e a escolha destas variáveis é determinada, principalmente, pela disponibilidade dos dados (Naser & Nuseibeh, 2007).

Segundo Silveira (2004), o Conselho de Administração é um dos principais mecanismos de Governança Corporativa, pois cabe a ele a função de controlar a alta gestão, ratificando as decisões relevantes tomadas e monitorando a gerência. Nesse sentido, quanto ao Conselho de Administração, espera-se, tendo como referencial a pesquisa de Carcello *et al.* (2002), que maiores conselhos permitam uma troca de conhecimentos, monitorando mais, buscando melhores controles internos e consequentemente maiores valores gastos com auditoria. Com isso, constituindo-se como primeiro fator de influência:

**F1: O número de membros nos Conselhos de Administração das companhias auditadas tem relação positiva com os honorários dos serviços de auditoria externa.**

Uma das principais características do conselho de administração é a independência, ou seja, a participação de membros externos à empresa. Kreuzberg e Vicente (2017) afirmam que uma empresa com elevada proporção de membros independentes remete a melhores práticas de governança, pois os mesmos se preocupam com sua reputação e mandato. Além disso, por serem representantes dos acionistas, buscam monitorar o conflito de interesses, sendo que desta forma buscam maior qualidade da auditoria, o que incorre em maiores gastos (Carcello *et al.*, 2002). Em virtude disso, assume-se o segundo fator de influência:

**F2: A independência do conselho de administração tem uma relação positiva com os honorários dos serviços de auditoria externa.**

Outro fator importante a ser considerado na análise do Conselho de Administração é a dualidade das funções do CEO e presidente do conselho. Collier e Gregory (1996) afirmam que essa característica representa uma menor qualidade e maior risco, logo, faz-se necessário um maior controle e esforço por parte da auditoria, gerando maiores custos com auditores externos. Diante desse contexto, constitui-se o seguinte fator:

**F3: A dualidade tem uma relação positiva com os honorários dos serviços de auditoria externa.**

Em relação à existência de Comitê de Auditoria, empresas com esse tipo de comitê tendem a exigir um maior esforço por parte dos auditores externos, tendo em vista que o objetivo é melhorar a qualidade da auditoria. De acordo com Zaman *et al.* (2011), isso resultaria em honorários mais elevados, à medida que o comitê implica em maior quantidade de trabalho para os auditores. Os trabalhos de Griffin, Lont e Sun (2008) expõem resultados que corroboram com essa afirmação, revelando uma relação positiva de ambos os atributos com o preço dos serviços do auditor. Assim, o quarto fator de influência para este trabalho é:

**F4: A existência de Comitê de Auditoria, por parte da organização auditada, tem relação positiva com os honorários dos serviços de auditoria externa.**

A respeito da variável Tamanho dos Comitês de Auditoria, estudos empíricos anteriores como o de Zaman *et al.* (2011) ressaltam que comitês maiores permitem a troca de conhecimentos, de modo a melhor desempenhar a sua função de monitoramento e melhorar os controles internos e maiores níveis de honorários. Dessa forma, assume-se o seguinte fator na pesquisa:

**F5: O tamanho do comitê de auditoria tem relação positiva com os honorários dos serviços de auditoria.**

Acerca da variável Expertise, de acordo com os achados do estudo de Zaman *et al.* (2011) espera-se que membros com maior conhecimento em contabilidade e auditoria tenham maior preocupação com a qualidade da auditoria, exigindo maiores análises, o que acarretaria aumento aos honorários. Posto isso, assume-se o sexto fator de influência:

**F6: A expertise do comitê de auditoria tem relação positiva com os honorários dos serviços de auditoria externa.**

Algumas pesquisas anteriores verificaram que o tamanho da empresa auditada exige maior número de horas de auditoria, elevando o custo de auditoria externa, sendo esperada uma relação positiva entre os honorários de auditoria e o tamanho da empresa cliente (Naser & Nuseibeh, 2007; Hallak e Silva, 2012; Bortolon *et al.*, 2013). Com base nesses argumentos, infere-se:

**F7: O tamanho da empresa, medida pelo ativo total, influencia positivamente no valor dos honorários de auditoria.**

Além disso, no que se refere a Rentabilidade da empresa. Conforme estudos de Kaveski e Cunha (2016) empresas com maiores índices de lucratividade tendem a pagar mais honorários para seus auditores, pois exigem testes mais precisos para identificar despesas e receitas. Dessa forma, tem-se o seguinte fator de influência é:

**F8: A rentabilidade do ativo possui relação positiva e significativa com os honorários de auditoria.**

Outro possível determinante dos honorários de auditoria é o tamanho da empresa que presta esse serviço, sendo esperada uma relação positiva entre os honorários e o tamanho da empresa de auditoria, visto que os valores cobrados pelas maiores empresas de auditoria são mais altos pela condição de oligopólio de mercado aplicado pelas grandes denominadas Big Four (KPMG, Deloitte, Ernst & Young, PricewaterhouseCoopers), como demonstrado nas pesquisas de Zaman *et al.* (2011), Bortolon *et al.* (2013), Martinez *et al.* (2014) e Kaveski e Cunha (2016). Com base nisso, foi definido o seguinte fator:

**F9: O tipo de firma de auditoria (Big Four/Não-Big Four) influencia positivamente no valor dos honorários de auditoria.**

Por fim, utilizou-se a variável de nível diferenciado de governança corporativa (NGC), atribuindo-se valor 3 para as empresas do Novo Mercado, valor 2 para as empresas do Nível 2 e valor 1 para as empresas do Nível 1. Bortolon *et al.* (2013) e Castro *et al.* (2014) argumentam que empresas participantes dos níveis mais elevados possuem melhores controles internos, o que resultaria na redução do risco e, conseqüentemente, dos honorários. Em virtude disso, assume-se o último fator de influência:

**F10: O nível de Governança Corporativa possui relação negativa e significativa com os honorários de auditoria.**

## 2.3 Estudos empíricos anteriores

### 2.3.1 Estudos internacionais

Collier e Gregory (1996) apresentaram em seus estudos sobre honorários de auditoria uma relação positiva e estatisticamente significativa entre os honorários e o tamanho e a presença de um comitê de auditoria. Também foi exposto que, embora haja uma relação negativa dos honorários de auditoria com o risco, a complexidade da empresa e a presença de um comitê de auditoria, não existe relação significativa entre eles.

Carcello *et al.* (2002) e Abbott *et al.* (2003) documentaram uma relação positiva entre os honorários de auditoria e os mecanismos de governança corporativa, concluindo que quanto maior a qualidade das práticas de governança, maiores seriam as despesas com auditoria.

Naser e Nuseibh (2007) também estudaram os determinantes dos honorários de auditoria. A amostra foi composta por 202 empresas cotadas na Bolsa de Valores de Amman (ASE) no período de 2000 a 2001. Os resultados revelaram que o tamanho da empresa, o tamanho da empresa de auditoria, o setor de atividade, o grau de complexidade da empresa e risco são os principais determinantes dos honorários de auditoria.

No estudo feito por Gonthier-Besacier e Schatt (2007), o tamanho da empresa e o risco também foram fatores determinantes para os honorários de auditoria. No mesmo ano, Mayoral e Segura (2007) verificando os fatores que determinam os honorários de auditoria na Espanha, apontaram que o nível dos honorários é determinado pela complexidade do trabalho e pelo risco assumido pelo auditor.

A pesquisa desenvolvida por Boo e Sharma (2008) não encontrou nenhuma associação significativa entre as variáveis de Governança Corporativa e os honorários de auditoria de empresas financeiras. Já Griffin, Lont e Sun (2008) encontraram uma relação positiva entre a Governança Corporativa e os honorários de auditoria.

Relacionando governança corporativa com honorários de auditoria e não-auditoria, os estudos de Zaman *et al.* (2011) demonstraram uma associação positiva e significativa entre o comitê de auditoria e os honorários de auditoria. Empresas maiores também demonstraram ter maiores gastos com serviços de auditoria e não-auditoria.

Jaramillo *et al.* (2012) obtiveram resultados que revelaram que os fatores determinantes dos honorários no mercado mexicano são o tamanho da empresa auditada, o risco do cliente, a complexidade da empresa, o tipo do auditor, os serviços de não auditoria, a duração do contrato de auditoria e o setor ao qual a empresa pertence.

Kim e Kim (2013) analisaram os efeitos da responsabilidade social corporativa e governança corporativa sobre a determinação de honorários de auditoria no mercado de capitais coreano, chegando à conclusão de que empresas com excelente responsabilidade social corporativa e governança corporativa pagam maior valor de honorários de auditoria.

Guo e Yeh (2014), analisando a estrutura e eficácia dos comitês de auditoria no Leste Asiático, chegaram à conclusão de que a independência do comitê e a expertise de seus membros podem ajudar a aumentar o valor da empresa.

### 2.3.1 Estudos nacionais

No estudo de Camargo *et al.* (2011) a respeito de fatores determinantes do comportamento dos custos com auditoria, dentre as variáveis investigadas, as seguintes apresentaram associação positiva com honorários de auditoria: o tamanho da empresa auditada e o tipo de firma de auditoria contratada.

Hallak e Silva (2012) realizaram uma pesquisa com o objetivo de identificar fatores que influenciam na determinação dos gastos com auditoria e de consultoria das empresas brasileiras de capital aberto. Os autores encontraram em seu estudo uma relação positiva entre a qualidade das práticas de governança e os honorários de auditoria. Nos resultados, as despesas de auditoria estão positivamente relacionadas com o tamanho da companhia, qualidade das práticas de governança e com o fato de a empresa de auditoria ser uma Big Four.

A pesquisa desenvolvida por Bortolon *et al.* (2013) aponta que há uma relação negativa entre governança e custos de auditoria, sugerindo que melhores práticas de governança reduzem os riscos da auditoria externa, diminuindo valores de honorários. Foram analisadas informações de 131 empresas listadas em segmentos diferenciados de governança da B3 no ano de 2010.

Martinez *et al.* (2014) focaram no efeito da agressividade tributária nos honorários das firmas de auditoria e constataram que empresas mais agressivas em termos tributários tendem a arcar com uma maior remuneração para os auditores. Castro *et al.* (2014) concluem, a partir de estudos análogos aos das obras anteriormente citadas, que há indicações de que o tamanho das empresas (auditadas e auditoras, estas últimas, pertencentes ao grupo das que, atualmente, são chamadas Big Four) podem ter impacto significativo no valor dos honorários com auditorias externas, a um determinado nível de significância.

Ainda no cenário brasileiro, os resultados da pesquisa de Brighenti *et al.* (2016) revelam que os fatores que influenciam os honorários de auditoria são os honorários de não auditoria, o tamanho da empresa auditada, a existência do comitê de auditoria e o fato da empresa de auditoria ser Big Four. O estudo de Borges *et al.* (2016) encontrou uma relação estatística significativa e positiva entre os honorários e: tamanho da empresa auditada, risco, complexidade, histórico de prejuízo, adoção de práticas de governança corporativa e tamanho das firmas de auditoria. Kaveski e Cunha (2016) estudaram os honorários de auditoria no período de 2010 a 2011 das empresas do Novo Mercado, encontrando relações significativas entre o tamanho e a alavancagem das empresas com os honorários de auditoria externa.

Mais atual, os estudos de Kreuzberg e Vicente (2017) objetivaram identificar a influência de mecanismos de governança corporativa como conselho de administração, comitê de auditoria e estrutura de propriedade. Os resultados encontrados foram de que a independência do conselho de administração, além de dualidade das funções do CEO e presidente do conselho, presença do comitê de auditoria e tamanho da empresa impactam de forma positiva nos honorários de auditoria. Em relação à participação dos membros do comitê de auditoria no conselho de administração e da análise da estrutura de propriedade, verificou-se uma relação negativa com os honorários.

Nota-se que a compreensão a respeito dos fatores que influenciam os honorários de auditoria é controversa; ainda que se tenha uma mesma expectativa a respeito de como certas variáveis devem afetar esses honorários, é necessário um maior aprofundamento e investigação a fim de que se possa avançar no conhecimento a respeito da temática.

Dessa forma, esse artigo vem investigar a influência dos mecanismos de governança, especificamente a existência do Comitê de auditoria e Conselho fiscal e suas especificidades sobre os honorários no período atual (ano de 2016), tendo como diferencial dos demais trabalhos além do período, a inclusão de variáveis de controle como: Tamanho, ROA, Tipo de firma de auditoria e Nível de governança corporativa para explicar de forma mais contundente essa influência contribuindo para o aprofundamento da investigação sobre o tema. A seguir, apresenta-se, de forma detalhada, a metodologia empregada para a realização do estudo em tela.

### 3 Metodologia

Quanto aos seus fins, trata-se de uma pesquisa descritiva, pois tem como finalidade analisar a influência dos mecanismos de Governança Corporativa nos honorários das empresas brasileiras de capital aberto da B3. Segundo Lakatos e Marconi (2000, p.77), os estudos descritivos têm como objetivo conhecer a natureza do fenômeno estudado, a forma como ele se constitui, as características e processos que dele fazem parte.

Este artigo pode ser classificado, quanto aos seus procedimentos, como uma pesquisa documental. Conforme exposto por Gil (2008), neste tipo de pesquisa utiliza-se dados que não obtiveram um tratamento mais robusto. A coleta de informações das demonstrações financeiras das empresas no sítio da B3 e do endereço eletrônico das próprias empresas confirma a classificação da pesquisa nessa categoria. Como informação secundária, utilizou-se pesquisa bibliográfica, feita a partir de revisões de literatura de outras pesquisas relevantes para o assunto.

Com relação à abordagem, a pesquisa é quantitativa, pois requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. Godoy (1995) evidencia esse tipo de estudo como a que considera que tudo poder ser quantificável, o que significa traduzir, em número, opiniões e informações para classificá-las e analisá-las.

A população da pesquisa compreendeu as 178 companhias abertas pertencentes aos segmentos especiais Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1 da listagem da B3, segmentos estes que prezam por rígidas regras de governança corporativa. Optou-se em analisar empresas dos segmentos especiais, visto que as empresas listadas nestes segmentos possuem mecanismos de governança corporativa mais desenvolvidos, fornecem mais informações para as partes interessadas sobre os gastos com auditorias por meio dos Formulários de Referência, podendo identificar melhor os mecanismos que influenciam os gastos com honorários de auditoria auferidos.

Dessa forma, para fins de obtenção da amostra, foram excluídas as instituições que não apresentaram os valores dos honorários de auditoria, ficando uma amostra final de 173 empresas, distribuídas em diferentes setores da economia, como demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1:** Amostra da pesquisa distribuído por setor

Setor Econômico	Total de Empresas
Bens Industriais	25
Consumo Cíclico	44
Consumo não Cíclico	14
Financeiro e Outros	31
Materiais Básicos	17
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	3
Saúde	9
Tecnologia da Informação	4
Telecomunicações	2
Utilidade Pública	24
Total	173

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2017)

Para esse estudo, levando em consideração pesquisas nacionais anteriores sobre o tema, analisou-se o ano de 2016, a fim de verificar como os fatores que apresentaram influências nos honorários estão se comportando no cenário atual. As variáveis foram determinadas mediante revisão de estudos anteriores que

contemplam a discussão de fatores que podem determinar o valor dos honorários de auditoria, demonstradas na Figura 3.

**Figura 3:** Variáveis analisadas

Variável Dependente	Descrição	Coleta	Autores
Honorários de Auditoria (Ln_HonAud)	Logaritmo do valor total pago de honorários de auditoria	Formulário de referência	Mayoral e Segura (2007); Naser e Nuseibh (2007); Hallak e Silva (2012); Jaramillo, Benau e Grima (2012); Kim e Kim (2013).
Variáveis independentes	Descrição	Coleta	Autores
Variáveis explicativas			
Conselho de Administração (CoAd)	Número de membros integrantes	Formulário de referência	Griffin, Lont e Sun (2008); Castro et al. (2014); Kreuzberg e Vicente (2017).
Independência do conselho de administração (IndCA)	Número total de membros independentes/ Número total de membros do conselho de administração	Formulário de referência	Abbott et al. (2003); Guo e Yeh (2014); Kreuzberg e Vicente (2017).
Dualidade do Diretor (DuaCA)	1 à empresa em que o cargo de CEO e presidência do conselho são exercidos por pessoas diferentes e 0 caso contrário.	Formulário de referência	Guo e Yeh (2014); Kreuzberg e Vicente (2017).
Comitê de Auditoria (ComAud)	0 para as empresas que não possuem comitê de auditoria e 1 quando possuir	Formulário de referência	Hallak e Silva (2012); Jaramillo, Benau e Grima (2012); Brighenti et al. (2016); Kreuzberg e Vicente (2017).
Tamanho do Comitê de Auditoria (TamCAud)	Número de membros do CAud.	Formulário de referência	Zaman et al. (2011), Guo e Yeh (2014); Kreuzberg e Vicente (2017).
Expertise (ExpCAud)	Atribui-se 1 se ao menos um membro possui expertise e 0 caso contrário. A expertise dos profissionais foram julgadas com base na sua experiência na área financeira, contábil ou de auditoria.	Formulário de referência	Abbott et al. (2003), Zaman et al. (2011); Kreuzberg e Vicente (2017).

Fonte: Elaborado pelo autor (2017)

Além das variáveis de interesse, foram inseridas variáveis de controle, que são importantes para a análise da influência da governança corporativa nos honorários de auditoria, apresentadas no Quadro 4, pois possivelmente causam efeito na variável dependente e devem ser levadas em consideração para que se consiga estimar o efeito único de uma variável independente na variável dependente.

**Figura 4:** Variáveis de controle

Variáveis independentes	Descrição	Coleta	Autores
Variáveis de controle			
Tamanho da empresa (TAM)	Logaritmo do valor do ativo total	Econômica ®	Gonthier-Besacier e Schatt (2007); Mayoral e Segura (2007); Naser e Nuseibh (2007); Camargo et al. (2011); Zaman et al. (2011); Hallak e Silva (2012); Jaramillo et al. (2012); Bortolon et al. (2013); Brighenti et al. (2016); Borges et al. (2016); Kaveski e Cunha (2016); Kreuzberg e Vicente (2017).

Variáveis independentes	Descrição	Coleta	Autores
<b>Variáveis de controle</b>			
Retorno sobre o ativo (ROA)	Lucro Líquido/Ativo Total	Formulário de referência	Gonthier-Besacier e Schatt (2007); Kaveski e Cunha (2016).
Tipo de Firma de Auditoria (TFA)	0 (zero) para pequenas firmas de Auditoria e 1 (um) para as empresas <i>Big Fours</i>	Formulário de referência	Gonthier-Besacier e Schatt (2007); Mayoral e Segura (2007); Naser e Nuseibh (2007); Hallak e Silva (2012); Jaramillo, Benau e Grima (2012); Borges <i>et al.</i> (2016); Brighenti <i>et al.</i> (2016); Kaveski e Cunha (2016).
Nível de Governança Corporativa (NGC)	NGC (Nível 1: 1 – Nível 2: 2 – Novo Mercado:3)	Site Bovespa	Zaman <i>et al.</i> (2011); Hallak e Silva (2012); Bortolon <i>et al.</i> (2013); Kim e Kim (2013); Martinez <i>et al.</i> (2014).

Fonte: Elaborado pelo autor (2017)

Para analisar o tamanho e a relevância das empresas, considerou-se a variável: Tamanho do Cliente, representada pelo Logaritmo do Ativo Total. Conforme Hallak e Silva (2012), grandes empresas terão elevados gastos com auditoria, pois assume-se que quanto maior a empresa, mais complexa a sua operação e maior a demanda de trabalho.

Para analisar a rentabilidade da empresa, utilizou-se a variável Rentabilidade sobre o Ativo (ROA). Para Kaveski e Cunha (2016) empresas com maiores índices de lucratividade tendem a pagar mais honorários para seus auditores, pois exigem testes mais precisos para identificar despesas e receitas.

Para a variável Tipo de Firma de Auditoria, atribuiu-se valor 1 à empresa auditada por uma das quatro maiores empresas de auditoria, KPMG, Deloitte, PricewaterhouseCooper ou Ernst & Young, e valor 0 à auditada por outra empresa.

Outra variável utilizada foi a do nível diferenciado de governança corporativa (NGC), atribuindo valor 1 para as empresas do Nível 1, valor 2 para as empresas do Nível 2 e valor 3 para as empresas do Novo Mercado. Hallak e Silva (2012) afirmam que empresas com alto nível de governança corporativa estariam interessadas em oferecer maior transparência aos investidores, e, por isso, contratariam serviços de auditoria de maior qualidade, elevando, assim, seus gastos.

Ressalta-se que ao longo das últimas décadas, os fatores que influenciam os honorários de auditoria vêm sendo objeto de estudo por diversos autores no mundo todo. Para a escolha das variáveis, foram fonte de pesquisa os seguintes trabalhos realizados: i) no âmbito internacional: Collier e Gregory (1996), Carcello *et al.* (2002), Abbott *et al.* (2003), Naser e Nuseibh (2007), Gonthier-Besacier e Schatt (2007), Mayoral e Segura (2007), Boo e Sharma (2008), Griffin, Lont e Sun (2008), Zaman, Hudaib e Haniffa (2011), Jaramillo, Benau e Grima (2012), Kim e Kim (2013), Guo e Yeh (2014) e ii) no âmbito nacional: Camargo *et al.* (2011), Hallak e Silva (2012), Bortolon *et al.* (2013), Martinez *et al.* (2014), Castro *et al.* (2014), Kaveski e Cunha (2016), Brighenti *et al.* (2016), Borges *et al.* (2016) e Kreuzberg e Vicente (2017)

Após a coleta dos dados, as variáveis das companhias pesquisadas foram tabuladas em planilha eletrônica e as análises dos dados foram realizadas com a utilização do *software* SPSS®.

Para atender o objetivo geral do trabalho, que é analisar a influência dos mecanismos de Governança Corporativa nos honorários de auditoria nas empresas brasileiras listadas na B3, foi realizada uma regressão linear múltipla. O modelo econométrico utilizado no estudo para os honorários de auditoria é apresentado a seguir:

$$\text{Ln\_HonAud} = \beta_1 + \beta_2\text{CoAd} + \beta_3\text{IndCA} + \beta_4\text{DuaCA} + \beta_5\text{ComAud} + \beta_6\text{TamCAud} + \beta_7\text{ExpCAud} + \beta_8\text{TAM} + \beta_9\text{ROA} + \beta_{10}\text{TFA} + \beta_{11}\text{NGC}$$

#### 4 Análise de resultados

Esta seção contempla a análise dos dados coletados para o estudo. A Tabela 2 apresenta a estatística descritiva das variáveis utilizadas.

**Tabela 2:** Estatística descritiva dos dados

Variável	Média	Mínimo	Máximo	Desvio Padrão
Honorário de auditoria (Logaritmo)	13,78	9,26	17,80	1,22
Conselho de Administração	8,05	3	24	1,41
Independência do conselho de administração	0,37	0,00	0,82	0,17
Tamanho do Comitê de Auditoria	1,50	0,00	6	1,67
Tamanho da empresa (Logaritmo)	22,04	10,51	27,99	2,40
Retorno sobre o Ativo	0,0497	-3,3056	4,7997	0,5955

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Com base nos resultados apresentados na Tabela 2, verificou-se que as variáveis: Honorário de Auditoria e Tamanho da Empresa apresentaram desvio padrão de 1,22 e 2,40, respectivamente, o que indica que os custos de auditoria e tamanhos das empresas da amostra são similares, com uma média de 13,78 e 22,04.

Em relação à estrutura do Conselho de Administração, verificou-se que as empresas possuem em média 8 membros, sendo que uma empresa apresentou um conselho composto por 24 membros. Quanto à sua independência, verificou-se que, na média, apenas 38% dos membros do conselho são pessoas externas a empresa.

Analisou-se ainda a estrutura do Comitê de Auditoria das empresas, constatando que são formados em média por 1,5 membros, tendo no máximo 6 membros. A variável Retorno sobre o Ativo apresentou valores similares entre as empresas, no entanto, cabe ressaltar que algumas empresas apresentaram valores negativos. A seguir, na Tabela 3 apresenta-se a estatística descritiva das variáveis *dummies* do estudo.

**Tabela 3:** Estatística descritiva das variáveis *dummies* do estudo

Variável	Descrição	Distribuição de Frequência	
		Frequência	%
Dualidade	0 - Cargo de CEO e presidente do conselho de administração são exercidos pela mesma pessoa	156	90%
	1 - Cargo de CEO e presidência do conselho de administração são exercidos por pessoas diferentes	17	10%
Comitê de Auditoria	0 - Não possui comitê de auditoria	70	40%
	1 - Possui comitê de auditoria	103	60%
Expertise Comitê de Auditoria	0 - Nenhum membro do comitê de auditoria possui expertise	5	3%
	1 - Ao menos um membro do comitê de auditoria possui expertise	168	97%
Tipo de Firma de Auditoria	0 - Outras empresas	16	9%
	1 - Empresas <i>Big Four</i>	157	91%
Nível de Governança Corporativa	1 - Nível 1	28	16%
	2 - Nível 2	19	11%
	3 - Novo Mercado	126	73%

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Com os resultados apresentados na Tabela 3, em relação à Dualidade do Diretor, vê-se que em 90% das empresas do estudo os cargos de presidente do conselho de administração e presidente da companhia (CEO) são exercidos pela mesma pessoa. Sobre o assunto, Kreuzberg e Vicente (2017) destacam que algumas empresas adotam a estratégia de colocar a mesma pessoa nos cargos CEO e vice-presidente do conselho de administração, o que, de certa forma, também pode ser caracterizado como dualidade de funções.

Analisando a presença do Comitê de Auditoria, identifica-se que a maioria das empresas (60%) o possui em sua estrutura administrativa, contribuindo com a gestão de seus processos internos. Chama-se atenção para o percentual expressivo de 40% das empresas da amostra que não possuem comitê de auditoria, sendo um fator determinante o fato de que, no cenário brasileiro, o Conselho Fiscal pode exercer a função de Comitê de Auditoria.

No que se refere à expertise dos membros do Comitê de Auditoria, verificou-se que 97% das empresas possuem ao menos um membro com experiência na área financeira, contábil ou de auditoria, identificou-se ainda que 91% das empresas da amostra contrataram o serviço de uma *Big Four*, podendo-se inferir que as empresas com maiores níveis de governança corporativa tendem a procurar as firmas líderes mundiais de auditoria. Por outro lado, chama-se atenção que 9% das empresas listadas nos níveis mais altos de governança corporativa contrataram empresas menores para realizar o serviço de auditoria. Das 16 empresas que não contrataram os serviços das *Big Four*, a maioria contratou os serviços de auditoria da BDO Auditores Independentes SS e Grant Thornton, empresas intermediárias, que estão no ranking das *Big Six* (seis maiores empresas de auditoria mundiais).

Em relação ao Nível de Governança Corporativa, há uma maior concentração de empresas no Novo Mercado, totalizando 73% da amostra. Ressalta-se que o Novo Mercado é o nível mais exigente em relação às práticas de governança corporativa.

A seguir, na Tabela 4, apresenta-se a análise dos honorários de auditoria por setor econômico.

**Tabela 4:** Média dos honorários por Setor Econômico – em milhares de reais

Setor Econômico	Média	Mínimo	Máximo	Desvio Padrão	Total de Empresas
Bens Industriais	1.694	11	10.383	2.317	25
Consumo Cíclico	1.011	210	5.400	1.121	44
Consumo não Cíclico	2.754	109	8.597	2.754	14
Financeiro e Outros	4.009	156	53.826	11.642	31
Materiais Básicos	3.656	211	18.656	5.716	17
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	2.130	79	5.754	3.147	3
Saúde	1.077	380	2.400	736	9
Tecnologia da Informação	620	221	1.074	416	4
Telecomunicações	2.887	375	5.400	3.553	2
Utilidade Pública	3.317	32	17.966	5.032	24

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Analisando a Tabela 4, nota-se que o setor econômico “Financeiro e Outros”, composto por empresas de serviços financeiros, exploração de imóveis, securitizadoras, etc., apresenta a maior média de honorários de auditoria, em torno de R\$ 4.009 mil por empresa. Este resultado é decorrente deste setor conter as duas empresas com maior valor de honorários deste estudo, os bancos Bradesco e Itaú, com honorários em torno de R\$ 38.504 mil e R\$ 53.826 mil, respectivamente. Em contrapartida, o setor de Tecnologia da Informação apresenta a menor média de honorários, em torno de R\$ 620 mil, sendo também o setor em que os honorários pagos pelas empresas demonstram maior similaridade, apresentando o menor desvio padrão. Assim como nos estudos de Mayoral e Segura (2007), foi possível notar uma grande diversidade de honorários entre os setores.

Os autores atribuem essa distinção de honorários às diferenças de risco e complexidade do trabalho do auditor nos diferentes setores.

**Tabela 5:** Média dos honorários por Segmento de Listagem – em milhares de reais

Segmento de Listagem	Média	Mínimo	Máximo	Desvio Padrão	Total de Empresas
Nível 1	6.209	185	53.826	12.436	28
Nível 2	2.702	350	17.966	4.188	19
Novo Mercado	1.513	11	11.981	1.915	126

**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

A respeito dos honorários pagos por segmento de listagem, de acordo com a Tabela 5, pode-se observar uma maior média no Nível 1 de Governança Corporativa, que contém quatro das cinco empresas com maiores honorários de auditoria: Itaú, Bradesco, Vale e Eletrobrás. Vale destacar que estas empresas também estão entre as cinco maiores em relação ao tamanho, medido pelo ativo total, apresentando os maiores valores de ativo total na amostra. O segmento especial com menor média de honorários apresentada foi o Novo Mercado, com gastos de auditoria em torno de R\$ 1.513 mil por empresa. Há similaridade com os estudos de Bortolon *et al.* (2013), que identificaram honorários menores no nível de governança mais exigente, Novo Mercado.

A Tabela 6 apresenta os dados da regressão linear. Saliente-se que o modelo desenvolvido no estudo foi testado quanto à normalidade dos resíduos, multicolinearidade, heterocedasticidade dos resíduos e autocorrelação serial, sendo atendidos todos os pressupostos para a realização da regressão.

**Tabela 6:** Resumo do modelo

Modelo	Coefficientes padrão	Sig.
(Constante)	6,817	0,000
Conselho de Administração (CoAd)	0,091	0,182
Membros Independentes Conselho de Administração (IndCA)	0,208	0,010*
Dualidade do Diretor (DuaCA)	0,093	0,140
Comitê de Auditoria (ComAud)	0,048	0,461
Tamanho do Comitê de Auditoria (TamCAud)	0,027	0,869
Expertise (ExpCAud)	-0,312	0,162
TAM	0,492	,000*
ROA	0,071	0,257
TFA	0,199	0,002*
NGC	-0,062	0,423
R2	0,593	
Sig (F)	,000	

**Fonte:** Dados da pesquisa (2017).

O final da Tabela 6 determina o poder de discriminação do modelo, onde o resultado evidencia que o modelo desenvolvido tem um poder de predição de aproximadamente 59%, considerando-se o R2 ajustado de 0,593.

Os resultados encontrados na Tabela 6 mostram que a variável Conselho de Administração encontrou uma relação positiva com os honorários, porém não significativa. De acordo com os estudos de Carcello *et al.* (2002), maiores conselhos permitem uma troca de conhecimentos, monitorando mais, buscando melhores

controles internos e consequentemente desembolsando maiores valores com auditoria, porém essa tendência não foi confirmada na presente pesquisa, pois este fator não demonstrou ter influência.

Foi encontrada uma influência positiva da independência do conselho de administração nos honorários de auditoria, considerando o nível de 1% de significância. Tal achado confirma a influência deste fator, tendo uma relação positiva entre a independência do conselho de administração com os honorários dos serviços de auditoria, estando em consonância com os estudos de Carcello *et al.* (2002) e Abbott *et al.* (2003).

Analisando a dualidade das funções do CEO e presidente do conselho, identifica-se uma relação positiva para os honorários de auditoria. Collier e Gregory (1996) justificam que a dualidade representa uma menor qualidade e maior risco, tendo por consequência desembolsos maiores com honorários. Apesar dos resultados remeterem à mesma tendência, este fator não tem influência sobre os honorários, visto que os resultados das regressões não foram significativos.

As variáveis Comitê de Auditoria e Tamanho do Comitê de Auditoria não mostraram relação significativa com os honorários de auditoria. Nesse sentido, não se confirma a influência de ambos sobre os honorários. Em consonância com os resultados de Abbott *et al.* (2003), encontrou-se uma relação negativa entre Expertise e honorários, porém não estatisticamente significativa para a confirmação de sua influência. Pode-se ventilar a possibilidade de que a expertise dos profissionais do Comitê de auditoria faça com que o ambiente de controle interno da empresa funcione de maneira adequada, reduzindo o trabalho a ser realizado pelo auditor externo e consequentemente seus honorários.

O coeficiente da variável Tamanho da Empresa se mostrou significativo considerando o nível de 1% de significância. O sinal positivo do coeficiente indica que há uma relação positiva entre os honorários e o tamanho das empresas. Esta relação positiva vai ao encontro dos estudos de Naser e Nuseibeh (2007), Hallak e Silva (2012), Jaramillo *et al.* (2012), Bortolon *et al.* (2013) e Kaveski e Cunha (2016). Dessa forma, confirma-se que o tamanho da empresa auditada devido a complexidade das operações exige maior volume de horas na execução da auditoria, quer seja preliminarmente nas horas de planejamento, levantamento de controle interno e nos testes substantivos ao final do processo de auditoria.

Quanto à variável Rentabilidade do Ativo, não se identificou uma relação significativa com os honorários de auditoria. O resultado encontrado contraria o exposto por Gonthier-Besacrier e Schatt (2007), que encontrou uma relação significativa e positiva entre o risco os honorários de auditoria.

Em relação à variável Tipo de Firma de Auditoria, foi encontrada uma relação significativa e positiva com os honorários de auditoria, que relaciona positivamente o Tipo de Firma de Auditoria com o valor dos honorários de auditoria. Tal achado corrobora os resultados da pesquisa de Hallak e Silva (2012), que afirmam haver uma cobrança de honorários mais elevados por parte das firmas pertencentes ao grupo denominado *Big Four*, empresas multinacionais que possuem uma estrutura de funcionamento mais complexo, com profissionais especializados em segmentos mercadológicos, com alto grau de treinamento e expertise, o que acarreta honorários mais elevados.

Indo de encontro aos estudos de Bortolon *et al.* (2013) e Castro *et al.* (2014), percebeu-se uma relação negativa do nível de Governança Corporativa com os honorários de auditoria, porém não estatisticamente significativa. Este resultado permite concluir que não há influência do nível de governança corporativa nos honorários de auditoria.

## 5 Considerações finais

Este estudo teve como objetivo analisar a influência dos mecanismos de Governança Corporativa nos honorários de auditoria das empresas listadas na B3 no ano de 2016. Foram analisadas 173 empresas pertencentes aos segmentos especiais de listagem no ano de 2016. Para a análise quantitativa, foram utilizadas as variáveis explicativas: número de membros do conselho de administração, independência do conselho de

administração, dualidade do diretor, presença do comitê de auditoria, tamanho do comitê de auditoria e expertise; e as variáveis de controle: tamanho da empresa, retorno sobre o ativo, tipo de firma de auditoria e nível de governança corporativa. Com a finalidade de atender ao objetivo da pesquisa, foram utilizados diferentes testes estatísticos, como segue: (i) estatística descritiva; (ii) regressão linear múltipla.

Os resultados da pesquisa demonstram que as variáveis Independência do Conselho de Administração, Tamanho da Empresa e Tipo de Firma de Auditoria impactaram significativamente os honorários de auditoria. Em contrapartida, as demais variáveis – Rentabilidade do Ativo, Conselho de Administração, Dualidade do Diretor, Comitê de Auditoria, Tamanho do Comitê de Auditoria, Expertise e Nível de Governança Corporativa – não se mostraram significativas, pois não foi encontrada relação significante entre os honorários de auditoria e tais variáveis.

De modo geral, encontrou-se que, no atual cenário brasileiro, a independência dos conselhos de administração nas empresas é um dos fatores que impactam positivamente os honorários dos serviços de auditoria, corroborando o estudo de Carcello *et al.* (2002), que afirma que gastos mais elevados com auditoria estão relacionados ao fato da independência remeter a melhores práticas de governança, monitoramento dos conflitos de interesse e aumentando a qualidade da auditoria.

Observou-se também que as empresas com os maiores valores de ativo total, ou seja, as maiores em relação ao tamanho, demandam maior tempo de serviço, como sugerem Hallak e Silva (2012), acarretando um maior dispêndio com honorários de auditoria. É possível concluir que quanto maior a empresa, mais complexo será o trabalho do auditor, o que demandará mais horas de serviço, impactando positivamente nos honorários.

O Tipo de Firma de Auditoria, se *Big Four* ou não *Big Four*, demonstrou ter um impacto positivo e significativo em relação aos honorários de auditoria. Pode-se afirmar que os honorários de auditoria tendem a ser maiores quando a companhia é auditada por um *Big Four*, indicando que as maiores empresas de auditoria, possuindo uma estrutura com mais recursos para execução de seus serviços, prezam pela maior qualidade do serviço e, por isso, cobram honorários maiores.

Ademais, identificou-se que o setor econômico brasileiro que apresentou maiores médias de honorários com auditoria foi o setor “Financeiro e Outros”, sendo justificado pela presença de bancos como Itaú e Bradesco, que mostraram gastos significativos com honorários de auditoria em 2016. Analisando ainda os honorários por segmentos de listagem, chama-se atenção para um maior dispêndio com honorários em empresas do segmento especial com menor exigência em relação a práticas de governança corporativa, Nível 1. Saliente-se que através desses resultados foi possível perceber uma relação entre o tamanho das empresas com os gastos com honorários de auditoria, pois o setor e o segmento que concentraram as maiores empresas em relação ao tamanho também foram os que apresentaram uma média maior em relação a honorários pagos.

Cabe salientar que os resultados deste estudo devem ser considerados com cautela e não podem ser generalizados, tendo em vista que o mesmo possui limitações decorrentes do período de recorte das empresas analisadas e demais aspectos resultantes da delimitação empregada na condução da pesquisa. Acredita-se que, certamente, estudos longitudinais sobre esse assunto podem ser de grande utilidade, constituindo relevante e importante valor para a construção de um saber contábil mais sólido. Ressalta-se que a análise apresentada se baseou apenas no ano de 2016, o que contribuiu para a redução do tamanho da amostra e possivelmente interferências de outros fatores no resultado das análises. Este fato pode explicar alguns resultados terem se mostrado diferente estatisticamente das hipóteses levantadas. Portanto, a relevância do tema encoraja o aprofundamento e a continuidade da pesquisa.

## Referências

Abbott, L.; Parker, S.; Peters, G.; & Raghunandan, K. (2003). An empirical investigation of audit fees, nonaudit fees, and audit committees. *Contemporary Accounting Research*, 20 (2), 215-234.

- Baioco, V. G., & Almeida, J. E. F. (2017). Efeitos do comitê de auditoria e do conselho fiscal na qualidade da informação contábil no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças - USP*, v. 28, n. 74, p. 229-248.
- Bedard, J. C., & Johnstone, K. M. (2004). Earnings manipulation risk, corporate governance risk, and auditors' planning and pricing decisions. *The Accounting Review*, 79(2), 277-304.
- Brighenti, J., Degenhart, L., & Cunha, P. R. da. (2016). Fatores Influentes nos Honorários de Auditoria: Análise das Empresas Brasileiras Listadas na Bm&Fbovespa. *Pensar Contábil*, v. 18, n. 65.
- Bolsa de valores, mercadorias e futuros de São Paulo (2017). Segmentos de listagem. Disponível em <<http://bmfbovespa.com.br/ptbr/servicos/solucoes-para-empresas/segmentos-de-listagem/o-que-sao-segmentosdelistagem.aspx?idioma=pt-br>> Acesso em: 13 fev. 2017.
- Boo, E. F., & Sharma, D. (2008). The Association Between Corporate Governance and Audit Fees of Bank Holding Companies. *Corporate Governance: The International Journal of Business in Society*, v. 8, n. 1, p. 28-45.
- Borges, V. P., Silva, R. L. M., & Nardi, P. C. C. (2016). Determinantes dos honorários da auditoria independente das empresas brasileiras de capital aberto. *Anais do Anpcont*, Ribeirão Preto, SP, Brasil, 10.
- Bortolon, P. M., Sarlo Neto, A., & Santos, T. B. (2013). Custos de Auditoria e Governança Corporativa. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 24, n. 61, p. 27-36.
- Braunbeck, G. O. (2010). *Determinantes da qualidade das auditorias independentes no Brasil*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.
- Camargo, R. V. W., Pepinelli, R. C. C., Dutra, M. H. & Alberton, L. (2011). Fatores determinantes do comportamento dos custos com auditoria independente nas empresas negociadas na BM&FBOVESPA. *Anais do Congresso Brasileiro de Custos*, Rio de Janeiro - RJ, Brasil, 8.
- Carcello, J. V., Hermanson, D. R., Neal, T. L., & Riley Jr., R. A. (2002). Board Characteristics and Audit Fees. *Contemporary Accounting Research*, v. 19, n. 3, p. 365-385.
- Castro, W. B. L., Peleias, I. R., & Silva, G. P. (2014). Determinantes dos Honorários de Auditoria: Um Estudo nas Empresas Listadas na BMF&BOVESPA. *XXXVIII Encontro da ANPAD*. Rio de Janeiro.
- Collier, P., & Gregory, A. (1996). Audit committee effectiveness and the audit fee. *European Accounting Review*, 5 (2), 177-198.
- Ekikioya, B. I. (2009). Corporate governance structure and firm performance in developing economies: evidence from Nigeria. *Corporate Governance*, 9 (3), 231-243.
- Furuta, F., & Santos, A. (2010). Comitê de Auditoria versus Conselho Fiscal Adaptado: a visão dos analistas de mercado e dos executivos das empresas que possuem ADRs. *Revista Contabilidade & Finanças, USP*, São Paulo, v. 21, n. 53, maio/Agosto.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas.
- Godoy, A. S. (1995). Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *Revista de Administração*, São Paulo, 35, n.2, p. 57-63, mar-abr.
- Gonthier-Besacrier, N., & Schatt, A. (2007). Determinants of audit fees for French quoted firms. *Managerial Auditing Journal*, v. 22, n. 2, p. 139-160.
- Griffin, P. A., Lont, D. H., & Sun, Y. (2008). Corporate governance and audit fees: Evidence of countervailing relations. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, v. 4, n. 1, p. 18-49.
- Guo, R.-J., & Yeh, Y.-H. (2014). The composition and effectiveness of audit committees in the presence of large controlling shareholders. *Journal of Applied Corporate Finance*, 26 (3), 96-104.
- Hallak, R. T. P., & Silva, A. L. C. (2012). Determinantes das despesas com serviços de auditoria e consultoria prestados pelo auditor independente no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 23, n. 60, p. 223-231.
- Hermalin, B. E., & Weisbach, M. (2004). Boards of Directors as an Endogenously Determined Institution: A Survey of the Economic Literature. *Federal Reserve Bank of New York Economic Policy Review*, 9(1): 7-26.
- IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2009). *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*. 4. ed. São Paulo: IBGC.
- IBRACON – INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL. (2016). *AUDITORIA Registros de uma Profissão*. São Paulo: Ipsi Gráfica e Editora, 2007. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detInstitucional.php?cod=2>>. Acesso em: 16 nov.

- Jaramillo, M. J., Benau, M. A. G., & Grima, A. Z. (2012). Factores que determinan los honorarios de auditoría: Análisis empírico para México. *Revista Venezolana de Gerencia*, 17 (59), p. 387-406.
- Jensen, M., & Meckling, W. (1976). Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, v. 3, p. 305-360.
- Kaveski, I. D. S., & Cunha, P. R. (2016). Fatores Determinantes dos Honorários da Auditoria das Empresas Listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA. *Contabilidade, Gestão e Governança*, v. 19, n. 1, p. 49-63, jan./abr.
- Kim, D., & Kim, J. (2013). Effects of Corporate Social Responsibility and Corporate Governance on determining Audit Fees. *International Journal of Multimedia and Ubiquitous Engineering*, vol. 8, n. 2.
- Kreuzberg, F., & Vicente, E. F. R. (2017). Influência dos mecanismos de governança corporativa nos honorários de serviços de auditoria e não auditoria. In: *Congresso da AnpCont, 2017*, Belo Horizonte. AnpCont, v. 11.
- Lakatos, E. M., & Marconi, M.A. (2000). *Metodologia científica*. 3. ed. São Paulo: Atlas. MEDEIROS, João Bosco. Redação científica. 6. ed.
- Lodi, J. B. (2000). *Governança Corporativa: O Governo da empresa e o conselho de administração*. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Martinez, A. L., Lessa, R. C. & Moraes, A. J. (2014). Remuneração dos auditores perante a agressividade tributária e governança corporativa no Brasil. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, 6 (3), p. 8-18.
- Mayoral, J. M., & Segura, A. S. (2007). Un estudio empírico de los honorarios del auditor. *Cuadernos de Economía y Dirección de la Empresa*, v. 10, n. 32, p. 81-109.
- Mendonça, M. M. de; Costa, F. M. da; Galdi, F. C., & Funchal, B. (2010). O impacto da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) na qualidade do lucro das empresas brasileiras que emitiram ADRs. *Rev. contab. finanç. [online]*, vol.21, n.52. ISSN 1808-057X.
- Naser, K., & Nuseibeh, R. (2007). Determinants of audit fees: empirical evidence from an emerging economy. *International Journal of Commerce and Management*, v. 17, n. 3, p. 239-254.
- Newman, D. P., Patterson, E. R., & Smith, J. R. (2005). The role of auditing in investor protection. *The Accounting Review*, v. 80, n. 1, p. 289-313.
- Ojo, M. (2008). The role of the external auditor in the regulation and supervision of the UK banking system. *Journal of Corporate Ownership and Control*, v. 5, n. 4.
- Rogers, P., & Ribeiro, K.C.S. (2006). Mecanismos de governança corporativa no Brasil: evidências do controle pelo mercado de capitais. contextus: *Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, Fortaleza, v. 4, n. 2, p. 17-28, jul./dez.
- Rosa, C. A. D., Guzzo, E. J., Borba, J. A., & Borget, A. (2014). Custos dos Serviços de Não-Auditoria (SNA) das Maiores Empresas brasileiras. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 13, n. 38, p. 23-36.
- Setubal Jr, Waldemiro. (2002). *Governança Corporativa: Foco Petrobras*. Trabalho apresentado à Universidade Estácio de Sá como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração. Rio de Janeiro.
- Shleifer, A., & Vishny, R. W. (1997). A survey of corporate governance. *The Journal of Finance*, Jun, p. 737-783.
- Silva, A. F. T. B. da, & Macedo, M. A. S. (2015). Determinantes do Custo com Serviços de Auditoria Independente. In: *Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade*, 6. 2015, Santa Catarina. Anais... Santa Catarina: UFSC.
- Silveira, A. M. (2004). *Governança Corporativa: Desempenho e Valor da Empresa no Brasil*. São Paulo: Saint Paul.
- Slomski, V., Mello, G. R., Tavares Filho, F., & Macêdo, F. Q. (2008). *Governança corporativa e governança na gestão pública*. São Paulo: Atlas.
- Villiers, C. de, Hay, D., & Zhang, Z. (2013). Audit Fee Stickness. *Managerial Auditing Journal*, v. 29, n. 1, p. 2- 26.
- Wu, X. (2012). Corporate Governance and Audit Fees: Evidence from Companies Listed on The Shanghai Stock Exchange. *China Journal of Accounting Research*, 5 (4), 321-342.
- Zaman, M., Hudaib, M., & Haniffa, R. (2011). Corporate Governance Quality, Audit Fees and Non-Audit Services Fees. *Journal of Business Finance & Accounting*, v. 38, n. 1-2, p. 165-197.

## DADOS DOS AUTORES

### Lorena Costa de Oliveira Mello

Doutoranda em Controladoria e Administração pela UFC

Mestre em Controladoria e Administração pela UFC.

Professora substituta da graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará

Endereço: Avenida da Universidade, 2431 - Benfica.

CEP: 60.020-180 - Fortaleza/CE - Brasil

E-mail: prof.lorena.costa.ufc@gmail.com

Telefone: (85) 32580366

### Iolanda Pontes Valentim

Bacharel em Ciências Contábeis pela UFC.

Endereço: Avenida da Universidade, 2431 - Benfica.

CEP: 60.020-180 - Fortaleza/CE - Brasil

E-mail: ivalentimm@gmail.com

Telefone: (85) 3366-7802

### Contribuição dos Autores:

Contribuição	Lorena Mello	Iolanda Valentim
1. Concepção do assunto e tema da pesquisa	√	
2. Definição do problema de pesquisa	√	
3. Desenvolvimento das hipóteses e constructos da pesquisa (trabalhos teórico-empíricos)	√	
4. Desenvolvimento das proposições teóricas (trabalhos teóricos os ensaios teóricos)		
5. Desenvolvimento da plataforma teórica		√
6. Delineamento dos procedimentos metodológicos	√	
7. Processo de coleta de dados		√
8. Análises estatísticas		√
9. Análises e interpretações dos dados coletados	√	
10. Considerações finais ou conclusões da pesquisa		√
11. Revisão crítica do manuscrito	√	
12. Redação do manuscrito		√